



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

**ANO XII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2500**

**Ji-Paraná (RO), 24 de fevereiro de 2017**

### SUMÁRIO

**DECRETOS.....PÁG. 01**  
**LEIS.....PÁG. 05**

### DECRETOS

**DECRETO N. 7240/GAB/PM/JP/2017**  
23 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no corrente Exercício Financeiro.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 3031, de 23 de fevereiro de 2017, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Fazenda,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de **RS 21.000,00** (vinte e um mil reais) para reforço das dotações vigentes:

02 17 01 FUNDAÇÃO CULTURAL - GABINETE DO PRESIDENTE  
1390 13.392.0013.2057.0000 Manut. de Recursos Humanos 7.000,00  
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
019 001 Recurso Própria - Transf. do Município

1391 13.392.0013.2057.0000 Manut. de Recursos Humanos 13.200,00  
3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
019 001 Recurso Própria - Transf. do Município

1392 13.392.0013.2057.0000 Manut. de Recursos Humanos 800,00  
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
019 001 Recurso Própria - Transf. do Município

**Art. 2º** Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 17 01 FUNDAÇÃO CULTURAL - GABINETE DO PRESIDENTE  
1112 13.392.0013.2057.0000 Manut. de Recursos Humanos -21.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
019 001 Recurso Própria - Transf. do Município

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2017.

**JESUALDO PIRES**  
*Prefeito Municipal*

**DECRETO N. 7241/GAB/PM/JP/2017**  
23 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no corrente Exercício Financeiro.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 3033, de 23 de fevereiro de 2017, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Fazenda,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional

Especial no valor de **RS 100.000,00** (cem mil reais) para reforço das dotações vigentes:

01 01 01 CÂMARA DOS VEREADORES  
1394 01.031.0001.2001.0000 Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais - CÂMARA 100.000,00  
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
001 001 Recursos Próprios da Câmara

**Art. 2º** Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

01 01 01 CÂMARA DOS VEREADORES  
4 01.031.0001.2001.0000 Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais - CÂMARA -100.000,00  
3.1.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
001 001 Recursos Próprios da Câmara

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2017.

**JESUALDO PIRES**  
*Prefeito Municipal*

**DECRETO N. 7242/GAB/PM/JP/2017**  
23 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no corrente Exercício Financeiro.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 3037, de 23 de fevereiro de 2017, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Fazenda,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de **RS 290.392,77** (duzentos e noventa mil, trezentos e noventa e dois reais e setenta e sete centavos) para reforço das dotações vigentes:

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO  
1396 04.122.0001.2068.0000 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 20.400,00  
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

02 02 01 GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
1397 04.122.0001.2044.0000 Manut das Atividades da Controladoria Geral do Município 4.200,00  
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

02 03 01 GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
1398 04.122.0001.2045.0000 Manut. Administrativa da Procuradoria Geral do Município 3.600,00  
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

02 04 01 GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO  
1399 04.122.0001.2067.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 96.000,00  
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

02 05 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA  
1400 04.122.0001.2078.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda 21.600,00  
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

02 08 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS  
1401 15.122.0001.2049.0000 Manut. Atividades da Secret. Obras

e Serv. Públicos 85.200,00  
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

02 09 01 GABINETE DA SECRET. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
1402 08.122.0001.2051.0000 Manut. Atividades da Secretaria Assistência Social 33.000,00  
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

1403 08.122.0001.2082.0000 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar 2.892,77  
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

02 10 01 GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA  
1404 04.122.0001.2050.0000 Manut. Atividades da Secret. Agricultura e Pecuária 2.400,00  
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

02 11 01 GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE GOVERNO  
1405 04.122.0001.2053.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Governo 1.200,00  
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

02 12 01 GABINETE DO SEC. MUN. DE DESENV. E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS  
1406 04.122.0001.2048.0000 Manut. Atividades da Secret. de Desenv. e Assuntos Estratégico 100,00  
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

02 13 01 GABINETE DO SECRETARIO DO ESPORTE E TURISMO  
1407 27.122.0001.2047.0000 Manut. Atividades da Secret. Esporte e Turismo 6.600,00  
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

02 14 01 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. REGULAR. FUND. E HABITAÇÃO  
1408 04.122.0001.2056.0000 Manut. Atividades da Secretaria Regularização Fundiária 4.800,00  
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

02 15 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE  
1409 18.122.0001.2054.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Meio Ambiente 2.400,00  
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

02 16 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO  
1410 04.121.0001.2055.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento 6.000,00  
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

**Art. 2º** Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO  
41 04.122.0001.2068.0000 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito -20.400,00  
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

02 02 01 GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
60 04.122.0001.2044.0000 Manut das Atividades da Controladoria Geral do Município -4.200,00  
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

02 03 01 GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
60 04.122.0001.2044.0000 Manut das Atividades da Controladoria Geral do Município -4.200,00  
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

02 03 01 GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
83 04.122.0001.2045.0000 Manut. Administrativa da Procuradoria Geral do Município -3.600,00  
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

02 04 01 GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO  
107 04.122.0001.2067.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração -96.000,00  
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

02 05 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA  
132 04.122.0001.2078.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda -21.600,00  
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

02 08 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS  
693 15.122.0001.2049.0000 Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos -85.200,00  
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

02 09 01 GABINETE DA SECRET. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
780 08.122.0001.2051.0000 Manut. Atividades da Secretaria Assistência Social -33.000,00  
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

801 08.122.0001.2082.0000 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar -2.892,77  
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

02 10 01 GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA  
842 04.122.0001.2050.0000 Manut. Atividades da Secret. Agricultura e Pecuária -2.400,00  
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

02 11 01 GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE GOVERNO  
912 04.122.0001.2053.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Governo -1.200,00  
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

02 12 01 GABINETE DO SEC. MUN. DE DESENV. E ASSUNTOS ESTRATÉGICO  
929 04.122.0001.2048.0000 Manut. Atividades da Secret. de Desenv. e Assuntos Estratégicos -100,00  
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

02 13 01 GABINETE DO SECRETARIO DO ESPORTE E TURISMO  
954 27.122.0001.2047.0000 Manut. Atividades da Secret. Es-

porte e Turismo -6.600,00  
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

02 14 01 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. REGULAR. FUNDIÁRIA E HAB.  
1000 04.122.0001.2056.0000 Manut. Atividades da Secretaria Regularização Fundiária -4.800,00  
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

02 15 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE  
1024 18.122.0001.2054.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Meio Ambiente -2.400,00  
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

02 16 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO  
1081 04.121.0001.2055.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento -6.000,00  
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2017.

JESUALDO PIRES  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 7243/GAB/PM/JP/2017**  
23 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no corrente Exercício Financeiro.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 3037, de 23 de fevereiro de 2017, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Fazenda,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 420.800,00** (quatrocentos e vinte mil e oitocentos reais) para reforço das dotações vigentes:

02 06 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE EDUC. AÇÃO  
1411 12.122.0001.2079.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação 1.200,00  
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
012 013 Recurso Próprio sem vínculo com 25% Educ.

1412 12.364.0002.2076.0000 Manutenção da U.A.B.-Universidade Aberta do Brasil 1.800,00  
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
012 013 Recurso Próprio sem vínculo com 25% Educ.

02 06 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUC. AÇÃO BÁSICA  
1413 12.361.0002.2026.0000 FOPAG - FUNDEB 40% - Ensino Fundamental 181.200,00  
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
012 044 FUNDEB 40%

1414 12.361.0002.2032.0000 FOPAG 25% - Ensino Fundamental 190.000,00  
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
012 043 Recurso Próprio 25% - Fundamental

1415 12.361.0002.2088.0000 Manutenção do Ensino Fundamental 500,00  
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
012 043 Recurso Próprio 25% - Fundamental

1416 12.361.0002.2089.0000 Manutenção do Fundeb 40% 100,00  
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
012 044 FUNDEB 40%

1423 12.366.0002.2103.0000 Manutenção EJA - Fundeb 40% 400,00  
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
012 044 FUNDEB 40%

02 06 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
1417 12.365.0003.2027.0000 FOPAG - FUNDEB 40% - Ensino Infantil - Pré-Escola 37.800,00  
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
012 044 FUNDEB 40%

1418 12.365.0003.2033.0000 FOPAG 25% - Ensino Infantil - Pré-Escola 400,00  
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
012 041 Recurso Próprio 25% - Pré-Escola

1419 12.365.0003.2083.0000 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré-Escola 320,00  
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
012 041 Recurso Próprio 25% - Pré-Escola

1420 12.365.0003.2142.0000 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creche 80,00  
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
012 040 Recurso Próprio 25% - Creche

1421 12.365.0003.2148.0000 FOPAG - FUNDEB 40% - Ensino Infantil - Creche 6.600,00  
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
012 044 FUNDEB 40%

1422 12.365.0003.2150.0000 FOPAG - 25% - Ensino Infantil - Creche 400,00  
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
012 040 Recurso Próprio 25% - Creche

**Art. 2º** Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 06 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE EDUC. AÇÃO  
158 12.122.0001.2079.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação -1.200,00



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)  
Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

**Jesualdo Pires**  
Prefeito

**Marcito Pinto**  
Vice-Prefeito

**José Antônio Ciconetti**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**Leni Matias**  
Procuradoria-Geral do Município

**Elias Caetano da Silva**  
Controladoria-Geral do Município

**Nilton Leandro Motta dos Santos**  
Secretaria Municipal de Administração

**Jair Eugênio Marinho**  
Secretaria Municipal de Governo

**Pedro Cabeça Sobrinho**  
Secretaria Municipal de Planejamento

**Renato Antônio Fuverki**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Milton Félix de Macedo**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Leni Matias**  
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

**Luiz Fernandes Ribas Motta**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Reinaldo Pereira de Andrade**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Adirço Pedro da Silva**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Leiva Custódio Pereira**  
Secretaria Municipal de Educação

**Seloi Totti**  
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Carlos Magno Ramos**  
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

**Arislândio Borges Saraiva**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

**Clederson Viana Alves**  
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

**Keila Barbosa da Silva**  
Fundação Cultural

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Fundo Municipal de Previdência

**Relvanir Celso de Campos**  
Assessoria de Comunicação Social

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
012 013 Recurso Próprio sem vínculo com 25% Educ.

185 12.364.0002.2076.0000 Manutenção da U.A.B.-Universidade Aberta do Brasil -1.800,00  
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
012 013 Recurso Próprio sem vínculo com 25% Educ.

02 06 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
204 12.361.0002.2026.0000 FOPAG - FUNDEB 40% - Ensino Fundamental -181.200,00  
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
012 044 FUNDEB 40%

219 12.361.0002.2032.0000 FOPAG 25% - Ensino Fundamental -190.000,00  
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
012 043 Recurso Próprio 25% - Fundamental

229 12.361.0002.2088.0000 Manutenção do Ensino Fundamental -500,00  
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
012 043 Recurso Próprio 25% - Fundamental

242 12.361.0002.2089.0000 Manutenção do Fundeb 40% -100,00  
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
012 044 FUNDEB 40%

275 12.365.0003.2027.0000 FOPAG - FUNDEB 40% - Ensino Infantil - Pré-Escola -37.800,00  
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
012 044 FUNDEB 40%

290 12.365.0003.2033.0000 FOPAG 25% - Ensino Infantil - Pré-Escola -400,00  
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
012 041 Recurso Próprio 25% - Pré-Escola

301 12.365.0003.2083.0000 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré-Escola -320,00  
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
012 041 Recurso Próprio 25% - Pré-Escola

322 12.365.0003.2142.0000 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creche -80,00  
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
012 040 Recurso Próprio 25% - Creche

346 12.365.0003.2148.0000 FOPAG - FUNDEB 40% - Ensino Infantil - Creche -6.600,00  
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
012 044 FUNDEB 40%

02 06 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
360 12.365.0003.2150.0000 FOPAG - 25% - Ensino Infantil - Creche -400,00  
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
012 040 Recurso Próprio 25% - Creche  
377 12.366.0002.2103.0000 Manutenção EJA - Fundeb 40% -400,00  
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
012 044 FUNDEB 40%

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2017.

JESUALDO PIRES  
*Prefeito Municipal*

**DECRETO N. 7244/GAB/PM/JP/2017**  
23 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no corrente Exercício Financeiro.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 3037, de 23 de fevereiro de 2017, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Fazenda,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional

Especial no valor de **R\$ 464.500,00** (quatrocentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais) para reforço das dotações vigentes:

02 07 01 GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
1424 10.122.0001.2080.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde 272.400,00  
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 001 Recursos Próprios da Saúde

02 07 11 Fundo Mun. Saúde - 1º Bloco - Atenção Básica  
1425 10.301.0004.2031.0000 FOPAG - PACS (PAB Variável) 100,00  
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 001 Recursos Próprios da Saúde

1426 10.301.0004.2031.0000 FOPAG - PACS (PAB Variável) 87.000,00  
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 112 Programa Agente Comunitário de Saúde

1427 10.301.0004.2058.0000 Manut. dos Serviços do Programa Saúde da Família - P.S.F 100,00  
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 001 Recursos Próprios da Saúde

1428 10.301.0004.2058.0000 Manut. dos Serviços do Programa Saúde da Família - P.S.F 100,00  
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 111 Programa Saúde da Família

1429 10.301.0004.2059.0000 Manut. Serv. do Programa Núcleo de Apoio a Saúde da Família 100,00  
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 001 Recursos Próprios da Saúde

1430 10.301.0004.2059.0000 Manut. Serv. do Programa Núcleo de Apoio a Saúde da Família 600,00  
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 172 NASF

02 07 11 Fundo Mun. Saúde - 1º Bloco - Atenção Básica  
1431 10.301.0004.2101.0000 Manutenção dos Serviços do PAB 24.600,00  
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 102 PAB - Fixo

1432 10.301.0004.2114.0000 Programa da Saúde Bucal (PAB Variável) 100,00  
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 116 Programa Saúde Bucal

02 07 12 Fundo Mun.Saúde - 2º Bloco - MAC Ambulatorial e Hospitalar  
1433 10.302.0005.2086.0000 Manutenção do CEO - Centro de Especialidade Odontológica 1.800,00  
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 169 Centros de Especialidades Odontológicas

1434 10.302.0005.2098.0000 Manutenção dos Serviços da Rede Saúde Mental (RSME) 600,00  
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 123 CAPS II

1435 10.302.0005.2100.0000 Manutenção dos Serviços do Hospital Municipal (Teto Financeiro) 100,00  
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 001 Recursos Próprios da Saúde

1436 10.302.0005.2100.0000 Manutenção dos Serviços do Hospital Municipal (Teto Financeiro) 68.400,00  
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 108 Gestão Plena - SUS

1437 10.302.0005.2154.0000 Teto Municipal Rede Viver S/ Limites 3.000,00  
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 190 Rede viver s/limites - CER

1438 10.302.0005.2158.0000 Teto Municipal Rede Psicossocial (RSM-CRAC) 1.200,00  
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 125 Teto Psicossocial - CRAC

02 07 13 Fundo Mun.Saúde - 3º Bloco - Vigilância em Saúde  
1439 10.305.0004.2063.0000 Manut.dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde 100,00  
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

010 001 Recursos Próprios da Saúde

1440 10.305.0004.2063.0000 Manut.dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde 4.200,00  
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 113 Epidemiologia e Controle de Doenças

**Art. 2º** Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 07 01 GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
415 10.122.0001.2080.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde -272.400,00  
3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 001 Recursos Próprios da Saúde

02 07 11 Fundo Mun. Saúde - 1º Bloco - Atenção Básica  
447 10.301.0004.2031.0000 FOPAG - PACS (PAB Variável) -100,00  
3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 001 Recursos Próprios da Saúde

448 10.301.0004.2031.0000 FOPAG - PACS (PAB Variável) -87.000,00  
3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 112 Programa Agente Comunitário de Saúde

466 10.301.0004.2058.0000 Manut. dos Serviços do Programa Saúde da Família - P.S.F -100,00  
3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 001 Recursos Próprios da Saúde

467 10.301.0004.2058.0000 Manut. dos Serviços do Programa Saúde da Família - P.S.F -100,00  
3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 111 Programa Saúde da Família

490 10.301.0004.2059.0000 Manut. Serv. do Programa Núcleo de Apoio a Saúde da Família -100,00  
3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 001 Recursos Próprios da Saúde

02 07 11 Fundo Mun. Saúde - 1º Bloco - Atenção Básica  
491 10.301.0004.2059.0000 Manut. Serv. do Programa Núcleo de Apoio a Saúde da Família -600,00  
3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 172 NASF

510 10.301.0004.2101.0000 Manutenção dos Serviços do PAB -24.600,00  
3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 102 PAB - Fixo

527 10.301.0004.2114.0000 Programa da Saúde Bucal (PAB Variável) -100,00  
3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 116 Programa Saúde Bucal

02 07 12 Fundo Mun.Saúde - 2º Bloco - MAC Ambulatorial e Hospitalar  
552 10.302.0005.2086.0000 Manutenção do CEO - Centro de Especialidade Odontológica -1.800,00  
3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 169 Centros de Especialidades Odontológicas

568 10.302.0005.2098.0000 Manutenção dos Serviços da Rede Saúde Mental (RSME) -600,00  
3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 123 CAPS II

599 10.302.0005.2100.0000 Manutenção dos Serviços do Hospital Municipal (Teto Financeiro) -100,00  
3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 001 Recursos Próprios da Saúde

600 10.302.0005.2100.0000 Manutenção dos Serviços do Hospital Municipal (Teto Financeiro) -68.400,00  
3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 108 Gestão Plena - SUS

613 10.302.0005.2154.0000 Teto Municipal Rede Viver S/ Limites -3.000,00  
3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 190 Rede viver s/limites - CER

624 10.302.0005.2158.0000 Teto Municipal Rede Psicossocial (RS-

M-CRAC) -1.200,00  
3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 125 Teto Psicossocial - CRAC

02 07 13 Fundo Mun.Saúde - 3º Bloco - Vigilância em Saúde  
651 10.305.0004.2063.0000 Manut.dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde -100,00  
3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 001 Recursos Próprios da Saúde

652 10.305.0004.2063.0000 Manut.dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde -4.200,00  
3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 113 Epidemiologia e Controle de Doenças

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2017.

JESUALDO PIRES  
*Prefeito Municipal*

**DECRETO N. 7245/GAB/PM/JP/2017**  
23 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no corrente Exercício Financeiro.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 3037, de 23 de fevereiro de 2017, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Fazenda,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 8.400,00** (oito mil e quatrocentos reais) para reforço das dotações vigentes:

02 18 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
1442 08.244.0008.2014.0000 Casa da Família - Centro de Referência da Assistência Social 3.600,00  
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
018 001 Recursos próprios do Município

1443 08.244.0008.2138.0000 Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV 2.400,00  
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
018 001 Recursos próprios do Município

1441 08.243.0009.2087.0000 Manutenção do CREAS/PAEFI/LA/PSC/MSE 2.400,00  
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
018 001 Recursos próprios do Município

**Art. 2º** Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 18 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
1442 08.244.0008.2014.0000 Casa da Família - Centro de Referência da Assistência Social 3.600,00  
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
018 001 Recursos próprios do Município

1443 08.244.0008.2138.0000 Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV 2.400,00  
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
018 001 Recursos próprios do Município

1441 08.243.0009.2087.0000 Manutenção do CREAS/PAEFI/LA/PSC/MSE 2.400,00  
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
018 001 Recursos próprios do Município

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2017.

JESUALDO PIRES  
*Prefeito Municipal*

**DECRETO N. 7246/GAB/PM/JP/2017**  
23 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no corrente Exercício Financeiro.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 3034, de 23 de

fevereiro de 2017, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Fazenda,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais) para reforço das dotações vigentes:

02 07 11 Fundo Mun. Saúde - 1º Bloco - Atenção Básica  
1388 10.301.0004.2101.0000 Manutenção dos Serviços do PAB 120.000,00  
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 102 PAB - Fixo

**Art. 2º** Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 07 11 Fundo Mun. Saúde - 1º Bloco - Atenção Básica  
508 10.301.0004.2101.0000 Manutenção dos Serviços do PAB -120.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 102 PAB - Fixo

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2017.

JESUALDO PIRES  
*Prefeito Municipal*

**DECRETO N. 7247/GAB/PM/JP/2017**  
23 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 3017, de 15 de dezembro de 2016, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 67.707,00** (sessenta e sete mil, setecentos e sete reais), para reforço das dotações vigentes:

02 07 11 Fundo Mun. Saúde - 1º Bloco - Atenção Básica  
435 10.301.0004.2031.0000 FOPAG - PACS (PAB Variável) 9.094,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 001 Recursos Próprios da Saúde

437 10.301.0004.2031.0000 FOPAG - PACS (PAB Variável) 12.645,00  
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 001 Recursos Próprios da Saúde

443 10.301.0004.2031.0000 FOPAG - PACS (PAB Variável) 21.333,00  
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 001 Recursos Próprios da Saúde

445 10.301.0004.2031.0000 FOPAG - PACS (PAB Variável) 17.385,00  
3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 001 Recursos Próprios da Saúde

1425 10.301.0004.2031.0000 FOPAG - PACS (PAB Variável) 7.250,00  
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 001 Recursos Próprios da Saúde

**Art. 2º** Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 07 11 Fundo Mun. Saúde - 1º Bloco - Atenção Básica  
433 10.301.0004.2031.0000 FOPAG - PACS (PAB Variável) -67.707,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 001 Recursos Próprios da Saúde

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2017.

JESUALDO PIRES  
*Prefeito Municipal*

**DECRETO N. 7248/GAB/PM/JP/2017**  
23 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no corrente Exercício Financeiro.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 3036, de 23 de fevereiro de 2017, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, e

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 8.447.763,11** (oito milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, setecentos e sessenta e três reais e onze centavos) para reforço das dotações vigentes:

**02 07 11 Fundo Mun. Saúde - 1º Bloco - Atenção Básica**  
1445 10.423.0004.2062.0000 Manut.dos Serviços de Assistência Básica Saúde Indígena 1.000.000,00  
3.1.90.91.00 SENTENCAS JUDICIAIS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 126 Incentivo Atenção Básica Povos Indígenas

1446 10.423.0004.2062.0000 Manut.dos Serviços de Assistência Básica Saúde Indígena 505.799,55  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 126 Incentivo Atenção Básica Povos Indígenas

1447 10.423.0004.2062.0000 Manut.dos Serviços de Assistência Básica Saúde Indígena 108.000,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 126 Incentivo Atenção Básica Povos Indígenas

1448 10.423.0004.2062.0000 Manut.dos Serviços de Assistência Básica Saúde Indígena 199.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 126 Incentivo Atenção Básica Povos Indígenas

1449 10.423.0004.2062.0000 Manut.dos Serviços de Assistência Básica Saúde Indígena 1.000,00  
4.4.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 126 Incentivo Atenção Básica Povos Indígenas

1450 10.423.0004.2062.0000 Manut.dos Serviços de Assistência Básica Saúde Indígena 350.000,00  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 126 Incentivo Atenção Básica Povos Indígenas

1451 10.423.0004.2062.0000 Manut.dos Serviços de Assistência Básica Saúde Indígena 150.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 126 Incentivo Atenção Básica Povos Indígenas

**02 07 11 Fundo Mun. Saúde - 1º Bloco - Atenção Básica**  
1462 10.301.0004.1052.0000 Requalificação das UBS – Reforma 18.762,12  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 180 Requalificação de UBS - Reforma

**02 07 12 Fundo Mun.Saúde - 2º Bloco - MAC Ambulatorial e Hospitalar**  
1459 10.302.0005.1027.0000 Estruturação da Ortopédia 10.486,12  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 173 Coop.Plano Emergencial

**02 07 13 Fundo Mun.Saúde - 3º Bloco - Vigilância em Saúde**  
1452 10.305.0004.2159.0000 Incentivo a Hanseníase e Doenças Negligenciadas 60.183,27  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 138 Recurso Hanseníase - SUS

**02 07 15 Fundo Mun. Saúde - 5º Bloco - Gestão SUS**  
1453 10.302.0004.2040.0000 Incentivo aos Complexos Reguladores 10.000,00  
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 139 Complexos Reguladores

1454 10.302.0004.2040.0000 Incentivo aos Complexos Reguladores 20.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 139 Complexos Reguladores

1455 10.302.0004.2040.0000 Incentivo aos Complexos Regula-

dores 20.000,00  
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 139 Complexos Reguladores

1456 10.302.0004.2040.0000 Incentivo aos Complexos Regula-  
dores 9.500,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
JURÍDICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 139 Complexos Reguladores

1457 10.302.0004.2040.0000 Incentivo aos Complexos Regula-  
dores 500,00  
4.4.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA  
JURIDICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 139 Complexos Reguladores

1458 10.302.0004.2040.0000 Incentivo aos Complexos Regula-  
dores 37.445,86  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 139 Complexos Reguladores

1460 10.302.0004.1026.0000 Equipamentos p/ Unid. Atenção  
Básica -Emenda Parlamentar 0 18.457,82  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 176 Serviços Atenção Básica - Emenda 003

1461 10.301.0004.1025.0000 Equipamentos p/ Unid. Atenção  
Básica - Emenda Parlamentar 0 34.875,09  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 177 Serviços Atenção Básica - Emenda 004

**02 07 15 Fundo Mun. Saúde - 5º Bloco - Gestão SUS**  
1463 10.301.0004.1107.0000 Estruturação da Rede de Serviços  
de Atenção Básica de Saúde 1.344.205,96  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 184 Estr.Red de Serv. Atenção Básica

1465 10.301.0004.1106.0000 Programa Requalificação de UBS  
- Ampliação/Construção 165.762,24  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 183 Requalificação de UBS - Ampliação/construção

1444 10.302.0005.1059.0000 Centro de Parto Normal – CPN  
39.882,22  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 110 Centro de Parto Normal

**02 07 15 Fundo Mun. Saúde - 5º Bloco - Gestão SUS**  
1464 10.302.0005.1162.0000 Estruturação de Unidades de Aten-  
ção Especializada em Saúde 4.343.902,86  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 175 Estrut. de UAES

**Art. 2º** Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados  
recursos provenientes de *superávit* financeiro, apurado no Balanço  
de 31 de dezembro de 2016, referente aos programas a seguir rela-  
cionados:

I. Assistência Básica a Saúde Indígena, no valor de R\$ 2.313.799,55  
(dois milhões, trezentos e treze mil, setecentos e noventa e nove reais e  
cinquenta e cinco centavos);

II. Incentivo a Hanseníase e Doenças Negligenciadas, no valor de R\$  
60.183,27 (sessenta mil, cento e oitenta e três reais e vinte e sete  
centavos);

III. Incentivo aos Complexos Reguladores, no valor de R\$ 97.445,86  
(noventa e sete mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta  
e seis centavos);

IV. Serviços de Atenção Básica – Emenda 003, no valor de R\$  
18.457,82 (dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta  
e dois centavos);

V. Serviços de Atenção Básica – Emenda 004, no valor de R\$  
34.875,09 (trinta e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais e  
nove centavos);

VI. Programa de Requalificação das UBS – Reforma, no valor de  
R\$ 18.762,12 (dezoito mil, setecentos e sessenta e dois reais e doze  
centavos);

VII. Estrut. Rede Serv. Atenção Básica de Saúde, no valor de R\$  
1.344.205,96 (um milhão, trezentos e quarenta e quatro mil, duzentos  
e cinco reais e noventa e seis centavos);

VIII. Programa de Requalificação das UBS – Ampliação/const., no  
valor de R\$ 165.762,24 (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e  
sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos);

IX. Centro de Parto Normal, no valor de R\$ 39.882,22 (trinta e nove  
mil, oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos);  
X. Estruturação da Ortopedia, no valor de R\$ 10.486,12 (dez mil,

quatrocentos e oitenta e seis reais e doze centavos);

XI. Estrut. Unidades Atenção Especializada em Saúde, no valor de  
R\$ 4.343.902,86 (quatro milhões, trezentos e quarenta e três mil,  
novecentos e dois reais e oitenta e seis centavos).

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2017.

JESUALDO PIRES  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 7249/GAB/PM/JP/2017**  
23 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no corrente  
Exercício Financeiro.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das  
atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 3032, de 23 de  
fevereiro de 2017, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de  
17 de março de 1964, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Fazenda,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional  
Especial no valor de **R\$ 7.300,00** (sete mil e trezentos reais) para  
reforço das dotações vigentes:

02 21 01 GABINETE DO PRESIDENTE - AMT  
1393 04.122.0001.2152.0000 Manutenção das Atividades da  
AMT 7.300,00  
3.3.91.97.00 AMORITZAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL COM O  
RPPS - AP  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
021 001 Recurso Próprio da AMT

**Art. 2º** Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utiliza-  
dos recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações  
vigentes:

02 21 01 GABINETE DO PRESIDENTE - AMT  
1355 04.122.0001.2152.0000 Manutenção das Atividades da  
AMT -7.300,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
021 001 Recurso Próprio da AMT

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2017.

JESUALDO PIRES  
Prefeito Municipal

## LEIS

**LEI Nº 3030** **23 DE FEVEREIRO DE 2017**

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a  
Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC, para  
repasso de recursos financeiros, e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições  
legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a  
seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a celebrar con-  
vênio com a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados  
- APAC, para promover repasse de recursos financeiros no montante  
de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

§1º O valor descrito no caput poderá a critério da Administração  
Pública, ser repassado em parcela única ou fracionado, de acordo  
com a disponibilidade orçamentária.

§2º A APAC deverá prestar contas da aplicação dos recursos finan-  
ceiros recebidos, no prazo de 30 (trinta) dias após sua liberação, à  
Coordenadoria-Geral de Contabilidade do Município, juntando a  
documentação comprobatória das despesas, caso o mesmo seja feito  
de forma parcelada.

§3º Caso o repasse seja efetuado em parcela única, a APAC deverá  
prestar contas no prazo de 90 (noventa) dias após a liberação do  
recurso.

**Art. 2º** Os recursos financeiros cujo repasse encontra-se autorizado  
no artigo 1º, serão utilizados pela APAC no custeio de suas despesas  
em gerais.

**Art. 3º** A prestação de contas deverá obedecer aos critérios estabele-  
cidos em Instrução Normativa da Controladoria-Geral do Município  
(CGM).

**Art. 4º** As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta da  
dotação orçamentária vigente.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2017.

JESUALDO PIRES  
Prefeito Municipal

**LEI Nº 3031** **23 DE FEVEREIRO DE 2017**

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional  
Especial no corrente exercício financeiro, e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições  
legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a  
seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no cor-  
rente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial por anulação,  
no montante de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) da forma a seguir  
especificada:

021701 FUNDACAO CULTURAL - GABINETE DO PRESI-  
DENTE  
1390 13.392.0013.2057.0000 Manut. de Recursos Humanos  
7.000,00  
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
019 001 Recurso Próprio - Transf. do Município

1391 13.392.0013.2057.0000 Manut. de Recursos Humanos  
13.200,00  
3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
019 001 Recurso Próprio - Transf. do Município

1392 13.392.0013.2057.0000 Manut. de Recursos Humanos  
800,00  
3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
019 001 Recurso Próprio -Transf. do Município

**Art. 2º** Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto no artigo  
1º serão utilizados recursos provenientes de:

02 17 01 FUNDACAO CULTURAL – GABINETE DO PRESI-  
DENTE  
1112 13.392.0013.2057.0000 Manut. de Recursos Humanos  
-21.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOA  
CIVIL  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
019 001 Recurso Próprio – Transf.do Município

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2017.

JESUALDO PIRES  
Prefeito Municipal

**LEI Nº 3032** **23 DE FEVEREIRO DE 2017**

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional  
Especial no corrente exercício financeiro, e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições  
legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a  
seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no cor-  
rente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial por anulação,  
no montante de R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais) da forma a  
seguir especificada:

02 21 01 GABINETE DO PRESIDENTE - AMT  
1393 04.122.0001.2152.0000 Manutenção das Atividades da AMT  
7.300,00  
3.3.91.97.00 AMORITZAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL COM O  
RPPS - AP  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
021 001 Recurso Próprio da AMT  
**Art. 2º** Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto no artigo  
1º serão utilizados recursos provenientes de:  
02 21 01 GABINETE DO PRESIDENTE - AMT  
1355 04.122.0001.2152.0000 Manutenção das Atividades da AMT  
-7.300,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
021 001 Recurso Próprio da AMT

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2017.

JESUALDO PIRES  
Prefeito Municipal

**LEI Nº 3033 23 DE FEVEREIRO DE 2017**

## AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no corrente exercício financeiro, e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial por anulação, no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) da forma a seguir especificada:

01 01 01 CAMARA DOS VEREADORES  
1394 01.031.0001.2001.0000 Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais – CÂMARA 100.000,00  
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
001 001 Recursos Próprios da Câmara

Art. 2º Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes de:

01 01 01 CAMARA DOS VEREADORES  
4 01.031.0001.2001.0000 Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais – CÂMARA -100.000,00  
3.1.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
001 001 Recursos Próprios da Câmara

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2017.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**LEI Nº 3034 23 DE FEVEREIRO DE 2017**

## AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no corrente exercício financeiro, e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial por anulação, no montante de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) da forma a seguir especificada:

02 07 11 Fundo Mun. Saúde - 1º Bloco - Atenção Básica  
1388 10.301.0004.2101.0000 Manutenção dos Serviços do PAB 120.000,00  
3.3.50.43.00 SUBVENCOES SOCIAIS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 102 PAB – Fixo

Art. 2º Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes de:

02 07 11 Fundo Mun. Saúde - 1º Bloco - Atenção Básica  
508 10.301.0004.2101.0000 Manutenção dos Serviços do PAB -120.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 102 PAB – Fixo

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2017.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**LEI Nº 3035 23 DE FEVEREIRO DE 2017**

## AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no corrente exercício financeiro, e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no corrente exercício financeiro, no montante de R\$ 299.999,00 (duzentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e nove reais), conforme a seguir se especifica:

02 07 12 Fundo Mun.Saúde - 2º Bloco - MAC Ambulatorial e

Hospitalar  
1395 10.302.0005.1126.0000 Aquisição de Produtos Médicos  
Uso Único - Conv.834063/201 299.999,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente  
010 165 Convênio nº834063/16 - Prod. uso único

Art. 2º A despesa decorrente da abertura do presente Crédito Adicional Especial, será coberta com recursos provenientes de excesso de arrecadação referente ao Convênio n. 834063/2016 – Aquisição de Produtos Médicos de Uso Único.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2017.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**LEI Nº 3036 23 DE FEVEREIRO DE 2017**

## AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no corrente exercício financeiro, e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no corrente exercício financeiro, no montante de R\$ 8.447.763,11 (oito milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, setecentos e sessenta e três reais e onze centavos), conforme a seguir se especifica:

02 07 11 Fundo Mun. Saúde - 1º Bloco - Atenção Básica  
1445 10.423.0004.2062.0000 Manut.dos Serviços de Assistência Básica Saúde Indígena 1.000.000,00  
3.1.90.91.00 SENTENCAS JUDICIAIS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 126 Incentivo Atenção Básica Povos Indígenas

1446 10.423.0004.2062.0000 Manut.dos Serviços de Assistência Básica Saúde Indígena 505.799,55  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 126 Incentivo Atenção Básica Povos Indígenas

1447 10.423.0004.2062.0000 Manut.dos Serviços de Assistência Básica Saúde Indígena 108.000,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 126 Incentivo Atenção Básica Povos Indígenas

1448 10.423.0004.2062.0000 Manut.dos Serviços de Assistência Básica Saúde Indígena 199.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 126 Incentivo Atenção Básica Povos Indígenas

1449 10.423.0004.2062.0000 Manut.dos Serviços de Assistência Básica Saúde Indígena 1.000,00  
4.4.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 126 Incentivo Atenção Básica Povos Indígenas

1451 10.423.0004.2062.0000 Manut.dos Serviços de Assistência Básica Saúde Indígena 150.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 126 Incentivo Atenção Básica Povos Indígenas  
02 07 13 Fundo Mun.Saúde - 3º Bloco - Vigilância em Saúde  
1452 10.305.0004.2159.0000 Incentivo a Hanseníase e Doenças Negligenciadas 60.183,27  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 138 Recurso Hanseníase - SUS

02 07 15 Fundo Mun. Saúde - 5º Bloco - Gestão SUS  
1453 10.302.0004.2040.0000 Incentivo aos Complexos Reguladores 10.000,00  
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 139 Complexos Reguladores

1454 10.302.0004.2040.0000 Incentivo aos Complexos Reguladores 20.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 139 Complexos Reguladores

1455 10.302.0004.2040.0000 Incentivo aos Complexos Regulado-

res 20.000,00  
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 139 Complexos Reguladores

1456 10.302.0004.2040.0000 Incentivo aos Complexos Reguladores 9.500,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 139 Complexos Reguladores

1457 10.302.0004.2040.0000 Incentivo aos Complexos Reguladores 500,00  
4.4.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 139 Complexos Reguladores

1458 10.302.0004.2040.0000 Incentivo aos Complexos Reguladores 37.445,86  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 139 Complexos Reguladores

1460 10.302.0004.1026.0000 Equipamentos p/ Unid. Atenção Básica -Emenda Parlamentar 0 18.457,82  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 176 Serviços Atenção Básica - Emenda 003

1461 10.301.0004.1025.0000 Equipamentos p/ Unid. Atenção Básica - Emenda Parlamentar 0 34.875,09  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 177 Serviços Atenção Básica - Emenda 004

02 07 11 Fundo Mun. Saúde - 1º Bloco - Atenção Básica  
1462 10.301.0004.1052.0000 Requalificação das UBS - Reforma 18.762,12  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 180 Requalificação de UBS - Reforma

02 07 15 Fundo Mun. Saúde - 5º Bloco - Gestão SUS  
1463 10.301.0004.1107.0000 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde 1.344.205,96  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 184 Estr.Redde de Serv. Atenção Básica

1465 10.301.0004.1106.0000 Programa Requalificação de UBS - Ampliação/Construção 165.762,24  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 183 Requalificação de UBS - Ampliação/construção

1444 10.302.0005.1059.0000 Centro de Parto Normal – CPN 39.882,22  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 110 Centro de Parto Normal  
02 07 12 Fundo Mun.Saúde - 2º Bloco - MAC Ambulatorial e Hospitalar  
1459 10.302.0005.1027.0000 Estruturação da Ortopédia 10.486,12  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 173 Coop.Plano Emergencial

02 07 15 Fundo Mun. Saúde - 5º Bloco - Gestão SUS  
1464 10.302.0005.1162.0000 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde 4.343.902,86  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 175 Estrut. de UAES

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Especial, serão cobertas com recursos provenientes de superávit financeiro, apurado no Balanço de 31 de dezembro de 2016, referente aos programas a seguir relacionados:

I. Assistência Básica a Saúde Indígena, no valor de R\$ 2.313.799,55 (dois milhões, trezentos e treze mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos);

II. Incentivo a Hanseníase e Doenças Negligenciais, no valor de R\$ 60.183,27 (sessenta mil, cento e oitenta e três reais e sete centavos);

III. Incentivo aos Complexos Reguladores, no valor de R\$ 97.445,86 (noventa e sete mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos);

IV. Serviços de Atenção Básica – Emenda 003, no valor de R\$ 18.457,82 (dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos);

V. Serviços de Atenção Básica – Emenda 004, no valor de R\$ 34.875,09 (trinta e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos);

VI. Programa de Requalificação das UBS – Reforma, no valor de

R\$ 18.762,12 (dezoito mil, setecentos e sessenta e dois reais e doze centavos);

VII. Estrut. Rede Serv. Atenção Básica de Saúde, no valor de R\$ 1.344.205,96 (um milhão, trezentos e quarenta e quatro mil, duzentos e cinco reais e noventa e seis centavos);

VIII. Programa de Requalificação das UBS – Ampliação/const., no valor de R\$ 165.762,24 (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos);

IX. Centro de Parto Normal, no valor de R\$ 39.882,22 (trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos);

X. Estruturação da Ortopedia, no valor de R\$ 10.486,12 (dez mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e doze centavos);

XI. Estrut. Unidades Atenção Especializada em Saúde, no valor de R\$ 4.343.902,86 (quatro milhões, trezentos e quarenta e três mil, novecentos e dois reais e oitenta e seis centavos).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2017.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**LEI N° 3037 23 DE FEVEREIRO DE 2017**

**AUTORIA DO PODER EXECUTIVO**

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no corrente exercício financeiro, e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial por anulação, no montante de R\$ 1.184.092,77 (um milhão, cento e oitenta e quatro mil, noventa e dois reais e setenta e sete centavos) da forma a seguir especificada:

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO  
1396 04.122.0001.2068.0000 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 20.400,00  
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

02 02 01 GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
1397 04.122.0001.2044.0000 Manut das Atividades da Controladoria Geral do Município 4.200,00  
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

02 03 01 GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
1398 04.122.0001.2045.0000 Manut. Administrativa da Procuradoria Geral do Município 3.600,00  
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

02 04 01 GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO  
1399 04.122.0001.2067.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 96.000,00  
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

02 05 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA  
1400 04.122.0001.2078.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda 21.600,00  
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

02 06 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE EDUCAÇÃO  
1411 12.122.0001.2079.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação 1.200,00  
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
012 013 Recurso Próprio sem vínculo com 25% Educ

1412 12.364.0002.2076.0000 Manutenção da U.A.B.-Universidade Aberta do Brasil 1.800,00  
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
012 013 Recurso Próprio sem vínculo com 25% Educ

02 06 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

1413 12.361.0002.2026.0000 FOPAG - FUNDEB 40% - Ensino Fundamental 181.200,00  
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
012 044 FUNDEB 40%

1414 12.361.0002.2032.0000 FOPAG 25% - Ensino Fundamental 190.000,00  
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

1415 12.361.0002.2088.0000 Manutenção do Ensino Fundamental 500,00  
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

1416 12.361.0002.2089.0000 Manutenção do Fundeb 40% 100,00  
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
012 044 FUNDEB 40%

1423 12.366.0002.2103.0000 Manutenção EJA - Fundeb 40% 400,00  
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
012 044 FUNDEB 40%

1417 12.365.0003.2027.0000 FOPAG - FUNDEB 40% - Ensino Infantil - Pré-Escola 37.800,00  
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
012 044 FUNDEB 40%

1418 12.365.0003.2033.0000 FOPAG 25% - Ensino Infantil - Pré-Escola 400,00  
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

02 06 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
1419 12.365.0003.2083.0000 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré-Escola 320,00  
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

1420 12.365.0003.2142.0000 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creche 80,00  
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

1421 12.365.0003.2148.0000 FOPAG - FUNDEB 40% - Ensino Infantil - Creche 6.600,00  
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
012 044 FUNDEB 40%

1422 12.365.0003.2150.0000 FOPAG - 25% - Ensino Infantil - Creche 400,00  
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

02 07 01 GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
1424 10.122.0001.2080.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde 272.400,00  
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 001 Recursos Próprios da Saúde

02 07 11 Fundo Mun. Saúde - 1º Bloco - Atenção Básica  
1425 10.301.0004.2031.0000 FOPAG - PACS (PAB Variável) 100,00  
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 001 Recursos Próprios da Saúde

1426 10.301.0004.2031.0000 FOPAG - PACS (PAB Variável) 87.000,00  
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 112 Programa Agente Comunitário de Saúde

1427 10.301.0004.2058.0000 Manut. dos Serviços do Programa Saúde da Família - P.S.F 100,00  
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 001 Recursos Próprios da Saúde

02 07 11 Fundo Mun. Saúde - 1º Bloco - Atenção Básica  
1428 10.301.0004.2058.0000 Manut. dos Serviços do Programa Saúde da Família - P.S.F 100,00  
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 111 Programa Saúde da Família

1429 10.301.0004.2059.0000 Manut. Serv. do Programa Núcleo de Apoio a Saúde da Família 100,00  
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 001 Recursos Próprios da Saúde

1430 10.301.0004.2059.0000 Manut. Serv. do Programa Núcleo de Apoio a Saúde da Família 600,00  
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 172 NASF

1431 10.301.0004.2101.0000 Manutenção dos Serviços do PAB 24.600,00  
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 102 PAB - Fixo

1432 10.301.0004.2114.0000 Programa da Saúde Bucal (PAB Variável) 100,00  
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 116 Programa Saúde Bucal

02 07 13 Fundo Mun.Saúde - 3º Bloco - Vigilância em Saúde  
1439 10.305.0004.2063.0000 Manut.dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde 100,00  
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 001 Recursos Próprios da Saúde

1440 10.305.0004.2063.0000 Manut.dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde 4.200,00  
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 113 Epidemiologia e Controle de Doenças

02 07 12 Fundo Mun.Saúde - 2º Bloco - MAC Ambulatorial e Hospitalar

1433 10.302.0005.2086.0000 Manutenção do CEO - Centro de Especialidade Odontológica 1.800,00  
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 169 Centros de Especialidades Odontológicas  
02 07 12 Fundo Mun.Saúde - 2º Bloco - MAC Ambulatorial e Hospitalar  
1434 10.302.0005.2098.0000 Manutenção dos Serviços da Rede Saúde Mental (RSME) 600,00  
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 123 CAPS II

1435 10.302.0005.2100.0000 Manutenção dos Serviços do Hospital Municipal (Teto Financeiro) 100,00  
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 001 Recursos Próprios da Saúde

1436 10.302.0005.2100.0000 Manutenção dos Serviços do Hospital Municipal (Teto Financeiro) 68.400,00  
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 108 Gestão Plena - SUS

1437 10.302.0005.2154.0000 Teto Municipal Rede Viver S/ Limites 3.000,00  
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 190 Rede viver s/limites - CER

1438 10.302.0005.2158.0000 Teto Municipal Rede Psicossocial (RSM-CRAC) 1.200,00  
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 125 Teto Psicossocial - CRAC

02 08 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS  
1401 15.122.0001.2049.0000 Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos 85.200,00  
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

02 09 01 GABINETE DA SECRET. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
1402 08.122.0001.2051.0000 Manut. Atividades da Secretaria Assistência Social 33.000,00  
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

1403 08.122.0001.2082.0000 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar 2.892,77  
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

02 10 01 GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA  
1404 04.122.0001.2050.0000 Manut. Atividades da Secret. Agricultura e Pecuária 2.400,00  
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

02 11 01 GABINETE DA SECRETARIA MUNIC.DE GOVERNO  
1405 04.122.0001.2053.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Governo 1.200,00  
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002 001 Recursos Próprios do Município	3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 012 013 Recurso Próprio sem vínculo com 25% Educ	467 10.301.0004.2058.0000 Manut. dos Serviços do Programa Saúde da Família - P.S.F -100,00 3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 010 111 Programa Saúde da Família
02 12 01 GABINETE DO SEC. MUN. DE DESENV.E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS 1406 04.122.0001.2048.0000 Manut. Atividades da Secret.de Desenv. e Assuntos Estratégico 100,00 3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002 001 Recursos Próprios do Município	185 12.364.0002.2076.0000 Manutenção da U.A.B.-Universidade Aberta do Brasil -1.800,00 3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 012 013 Recurso Próprio sem vínculo com 25% Educ	490 10.301.0004.2059.0000 Manut. Serv. do Programa Núcleo de Apoio a Saúde da Família - -100,00 3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 010 001 Recursos Próprios da Saúde
02 13 01 GABINETE DO SECRETARIO DO ESPORTE E TURISMO 1407 27.122.0001.2047.0000 Manut. Atividades da Secret. Esporte e Turismo 6.600,00 3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002 001 Recursos Próprios do Município	02 06 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 204 12.361.0002.2026.0000 FOPAG - FUNDEB 40% - Ensino Fundamental - 181.200,00 3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 012 044 FUNDEB 40%	491 10.301.0004.2059.0000 Manut. Serv. do Programa Núcleo de Apoio a Saúde da Família - -600,00 3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 010 172 NASF
02 14 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. REGULAR. FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO 1408 04.122.0001.2056.0000 Manut. Atividades da Secretaria Regularização Fundiária 4.800,00 3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002 001 Recursos Próprios do Município	219 12.361.0002.2032.0000 FOPAG 25% - Ensino Fundamental -190.000,00 3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica	510 10.301.0004.2101.0000 Manutenção dos Serviços do PAB -24.600,00 3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 010 102 PAB - Fixo
02 15 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE 1409 18.122.0001.2054.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Meio Ambiente 2.400,00 3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002 001 Recursos Próprios do Município	229 12.361.0002.2088.0000 Manutenção do Ensino Fundamental -500,00 3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica	527 10.301.0004.2114.0000 Programa da Saúde Bucal (PAB Variável) -100,00 3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 010 116 Programa Saúde Bucal
02 16 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO 1410 04.121.0001.2055.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento 6.000,00 3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002 001 Recursos Próprios do Município	242 12.361.0002.2089.0000 Manutenção do FUNDEB 40% -100,00 3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 012 044 FUNDEB 40%	02 07 12 Fundo Mun.Saúde - 2º Bloco - MAC Ambulatorial e Hospitalar 552 10.302.0005.2086.0000 Manutenção do CEO - Centro de Especialidade Odontológica -1.800,00 3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 010 169 Centros de Especialidades Odontológicas
02 18 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 1442 08.244.0008.2014.0000 Casa da Família - Centro de Referência da Assistência Social - 3.600,00 3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 018 001 Recursos próprios do Município	275 12.365.0003.2027.0000 FOPAG - FUNDEB 40% - Ensino Infantil - Pré-Escola -37.800,00 3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 012 044 FUNDEB 40%	568 10.302.0005.2098.0000 Manutenção dos Serviços da Rede Saúde Mental (RSME) -600,00 3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 010 123 CAPS II
1443 08.244.0008.2138.0000 Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV 2.400,00 3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 018 001 Recursos próprios do Município	290 12.365.0003.2033.0000 FOPAG 25% - Ensino Infantil - Pré-Escola -400,00 3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica	02 07 12 Fundo Mun.Saúde - 2º Bloco - MAC Ambulatorial e Hospitalar 599 10.302.0005.2100.0000 Manutenção dos Serviços do Hospital Municipal (Teto Financeiro) -100,00 3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 010 001 Recursos Próprios da Saúde
1441 08.243.0009.2087.0000 Manutenção do CREAS/PAEFI/LA/PSC/MSE 2.400,00 3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 018 001 Recursos próprios do Município	301 12.365.0003.2083.0000 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré-Escola -320,00 3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica	600 10.302.0005.2100.0000 Manutenção dos Serviços do Hospital Municipal (Teto Financeiro) -68.400,00 3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 010 108 Gestão Plena - SUS 613 10.302.0005.2154.0000 Teto Municipal Rede Viver S/ Limites -3.000,00 3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 010 190 Rede viver s/limites - CER
Art. 2º Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes de:	322 12.365.0003.2142.0000 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creche -80,00 3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica	624 10.302.0005.2158.0000 Teto Municipal Rede Psicossocial (RSM-CRAC) -1.200,00 3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 010 125 Teto Psicossocial - CRAC 02 07 13 Fundo Mun.Saúde - 3º Bloco - Vigilância em Saúde
02 01 01 GABINETE DO PREFEITO 41 04.122.0001.2068.0000 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito -20.400,00 3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002 001 Recursos Próprios do Município	346 12.365.0003.2148.0000 FOPAG - FUNDEB 40% - Ensino Infantil - Creche -6.600,00 3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 012 044 FUNDEB 40%	651 10.305.0004.2063.0000 Manut.dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde -100,00 3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 010 001 Recursos Próprios da Saúde
02 02 01 GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 60 04.122.0001.2044.0000 Manut das Atividades da Controladoria Geral do Município -4.200,00 3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002 001 Recursos Próprios do Município	360 12.365.0003.2150.0000 FOPAG - 25% - Ensino Infantil - Creche -400,00 3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica	652 10.305.0004.2063.0000 Manut.dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde -4.200,00 3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 010 113 Epidemiologia e Controle de Doenças
02 03 01 GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 83 04.122.0001.2045.0000 Manut. Administrativa da Procuradoria Geral do Município -3.600,00 3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002 001 Recursos Próprios do Município	377 12.366.0002.2103.0000 Manutenção EJA - FUNDEB 40% -400,00 3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 012 044 FUNDEB 40%	02 08 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS 693 15.122.0001.2049.0000 Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos -85.200,00 3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002 001 Recursos Próprios do Município
02 04 01 GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO 107 04.122.0001.2067.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração -96.000,00 3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002 001 Recursos Próprios do Município	02 07 01 GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 415 10.122.0001.2080.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde -272.400,00 3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 010 001 Recursos Próprios da Saúde	02 09 01 GABINETE DA SECRET. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 780 08.122.0001.2051.0000 Manut. Atividades da Secretaria Assistência Social -33.000,00 3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002 001 Recursos Próprios do Município
02 05 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA 132 04.122.0001.2078.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda -21.600,00 3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002 001 Recursos Próprios do Município	02 07 11 Fundo Mun. Saúde - 1º Bloco - Atenção Básica 447 10.301.0004.2031.0000 FOPAG - PACS (PAB Variável) -100,00 3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 010 001 Recursos Próprios da Saúde 02 07 11 Fundo Mun. Saúde - 1º Bloco - Atenção Básica 448 10.301.0004.2031.0000 FOPAG - PACS (PAB Variável) -87.000,00 3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 010 112 Programa Agente Comunitário de Saúde 466 10.301.0004.2058.0000 Manut. dos Serviços do Programa Saúde da Família - P.S.F -100,00 3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 010 001 Recursos Próprios da Saúde	02 09 01 GABINETE DA SECRET. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 801 08.122.0001.2082.0000 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar -2.892,77 3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
02 06 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE EDUCAÇÃO 158 12.122.0001.2079.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação -1.200,00		

002 001 Recursos Próprios do Município  
02 10 01 GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

842 04.122.0001.2050.0000 Manut. Atividades da Secret. Agricultura e Pecuária -2.400,00  
3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

02 11 01 GABINETE DA SECRETARIA MUNIC.DE GOVERNO  
912 04.122.0001.2053.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Governo -1.200,00  
3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

02 12 01 GABINETE DO SEC.MUN.DE DESENV.E ASSUNTOS ESTRATÉGICO  
929 04.122.0001.2048.0000 Manut. Atividades da Secret.de Desenv. e Assuntos Estratégicos -100,00  
3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

02 13 01 GABINETE DO SECRETARIO DO ESPORTE E TURISMO

954 27.122.0001.2047.0000 Manut. Atividades da Secret. Esporte e Turismo -6.600,00  
3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

02 14 01 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. REGULAR. FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO  
1000 04.122.0001.2056.0000 Manut. Atividades da Secretaria Regularização Fundiária -4.800,00  
3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município  
02 15 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE  
1024 18.122.0001.2054.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Meio Ambiente -2.400,00  
3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

02 16 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO  
1081 04.121.0001.2055.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento -6.000,00  
3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município  
02 18 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
1190 08.243.0009.2087.0000 Manutenção do CREAS/PAEFI/LA/PSC/MSE -2.400,00  
3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
018 001 Recursos próprios do Município

1249 08.244.0008.2014.0000 Casa da Família - Centro de Referência da Assistência Social - C -3.600,00  
3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
018 001 Recursos próprios do Município

1296 08.244.0008.2138.0000 Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV -2.400,00  
3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
018 001 Recursos próprios do Município

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2017.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**LEI Nº 3038 23 DE FEVEREIRO DE 2017**

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Governo do Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania, com intervenção da Polícia Militar de Rondônia, e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com o Governo do Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania, com intervenção da Polícia Militar de Rondônia.

Art. 2º O objeto do convênio ora autorizado é o estabelecimento de

Cooperação Mútua, entre os partícipes, no âmbito do Município de Ji-Paraná, para fiscalização, autuação e adoção de outras medidas cabíveis, relativas às infrações de trânsito, de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro, Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

Parágrafo Único. As atividades descritas no caput deste artigo, relativamente à fiscalização, autuação e adoção de outras medidas relativas às infrações de trânsito, serão desenvolvidas no âmbito do Município de Ji-Paraná pelo Pelotão de Trânsito do 2º Batalhão da Polícia Militar. Art. 3º O Município destinará à Polícia Militar, o valor global de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), a ser repassado de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do Município, invertidos em despesas de capital e custeio, até o dia 31 de dezembro de 2017.

Art. 4º Os bens e serviços adquiridos por força do presente convênio, deverão ser licitados pelo Município, e incorporados ao Patrimônio da Polícia Militar do Estado de Rondônia através de doação.

Parágrafo Único. A Procuradoria-Geral do Município elaborará o competente Termo de Doação dos bens que forem adquiridos através do presente convênio.

Art. 5º As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta da Dotação Orçamentária vigente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2017.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2017.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**LEI Nº 3039 23 DE FEVEREIRO DE 2017**

AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO

**Declara de Utilidade Pública o Instituto Padre Ezequiel Ramin - IPER.**

O Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública o Instituto Padre Ezequiel Ramin - IPER, em Ji-Paraná - Rondônia.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2017.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

<http://www.ji-parana.ro.gov.br>

Veja os serviços que a prefeitura de Ji-Paraná oferece para facilitar a vida do cidadão.

**Licenciamento Ambiental**

**Contracheque**

**Serviços públicos de abastecimento e água potável**

**SIC Serviço de Informação ao Cidadão**

**Consulta de Processos SAC**

**Imobiliário e Mobiliário SAC - Serviço de atendimento ao cidadão**

**JI-PARANÁ**  
VOCÊ MERECE UMA CIDADE MELHORI

# Sangue é vida!

## PARA DOAR, É PRECISO:

Ter mais de 18 e menos de 60 anos;

Peso superior a 50 Kg;

Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;

Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;

Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;

Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);

Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;

# Doe sangue você também!

